

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 223

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.456, de 05 de novembro de 1.984.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizado pela Lei nº 1.458, de 23 de outubro de 1.984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos ,  
no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamen-  
to, um crédito adicional especial de Cr\$ 70.000.000 (Setenta mi-  
lhões de cruzeiros), destinado a atender despesas com abertura de  
valas para o assentamento de rede coletora de esgotos sanitários  
em vias públicas no município, a qual receberá a seguinte classifi-  
cação orçamentária:

07 DEPTº DE OBRAS  
07.02 Div. de Obras e Serv. Municipais  
13.76.448.1-019 Abertura de valas e assentamento de Tubos  
4.1.1.0 Obras e Instalações .....Cr\$ 70.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será cober-  
to com o excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação.....Cr\$ 70.000.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de novembro de 1.984.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

  
LEONIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTº CONT.ORÇAMENTO



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos* 239

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.456/84

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO